



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 053
16/11/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
2028	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0 Recursos Ordinários	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	150.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.


150.000,00 Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$

Dotações Anuladas

07.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2009	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 FUNDEB - 40% .	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Anulado R\$	150.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 16 de novembro de 2020.

JAGUARIFE, 16 de novembro de 2020


HUNALDO SIMÕES COSTA
PREFEITO